



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 417, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **JULIANA HABITZREITER LENA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 26/12/2019 a 24/01/2020, referente ao período aquisitivo de 20/02/2019 a 19/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 30/12/2019.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.